

**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**VIII ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



CNPJ-MF 07.546.061/0001-06

Pôr este instrumento particular, **ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Horto, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresaria limitada "**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**", com sede na Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005, resolve, em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o respectivo contrato social, conforme segue:

1º) Aumentar o capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real). Ocorrendo tal aumento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a utilização de reservas do Patrimônio Líquido constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, na seguinte forma:

Lucros Acumulados.....R\$ 200.000,00

a) O sócio Antonio Cesar de Souza Moraes, que possui 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recebe a título de bonificação pela incorporação dos lucros retro 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), e no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando sua participação na sociedade em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ (hum real), e no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Face às deliberações acima, resolvem o sócio alterar a TERCEIRA CLAUSULA do contrato social, passando a mesma a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA CLÁUSULA:**

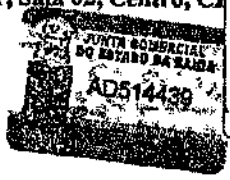
O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES	400.000	400.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

Parágrafo único- Nos termos do art. 1.052, do Código Civil /2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2º) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CI





# DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pôr este instrumento particular, **ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Horto, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresaria limitada "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", com sede na Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005 resolve, na melhor forma de direito, consolidar o respectivo contrato social, conforme segue:

### PRIMEIRA CLÁUSULA:

A sociedade tem a denominação social de DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede na Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba

### SEGUNDA CLÁUSULA:

A sociedade tem como objetivo:

- 1) Na realização das seguintes obras de engenharia:
  - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);
  - Obras de urbanização e paisagismo;
  - Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.);
  - Demolição e preparação de terrenos;
  - Montagens de estruturas;
  - Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação;
  - Grandes movimentações de terras (terraplanagem)
  - Construção de redes de água e de esgotos;
  - Serviços de pintura e edificações em geral;
  - Obras de acabamento da construção;
  - Contenção de encostas
- 2) Na execução de serviços e projetos de topografia.
- 3) Serviços de metalurgia na área de serralheria
- 4) A locação de veículos, máquinas e equipamentos;
- 5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência

CONFERE COM ORIGINAL  
Valdenilton Santos de Almeida  
A. Mendonça de Azevedo  
Mat. 89012811

### TERCEIRA CLÁUSULA:

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

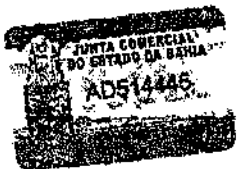
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES	400.000	400.000,00
TOTAIS	400.000	400.000,00

Parágrafo único- Nos termos do art. 1.052, do Código Civil /2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### QUARTA CLAUSULA:

Os poderes de administração da sociedade serão exercidos pelo sócio Antonio César de Sousa Moraes, que isoladamente, fará uso da denominação social em todos os atos relacionados com o funcionamento da sociedade, inclusive abrir ou fechar contas bancárias, fazer depósitos, emitir cheques e receber ou pagar contas. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 44.330-000



JUCEB  
10  
FL. PICO

**DAM CONSTRITORA E INCORPORADORA LTDA**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUINTA CLAUSULA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA CLAUSULA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SETIMA CLAUSULA:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Parágrafo único:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**OITAVA CLÁUSULA:**

A sociedade inicia suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração é indeterminado.

**NONA CLÁUSULA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**DECIMA CLÁUSULA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

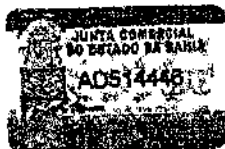
**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA SEGUNDA CLAUSULA:**

Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com a Legislação vigente e pertinente à matéria, ficando eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos/Ba, com exclusão de outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou pendências surgidas na vigência do presente contrato e suas alterações.

Praça Cazuza Machado, n° 03, 1° andar, Sala 02, Centro, CEP 4





**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

E pôr assim estarem juntos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual, para que produzam os efeitos legais e necessários devendo após assinaturas uma das vias ficar arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 10 de outubro de 2013

**ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**



Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 41100-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2021 17:10:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 104523107191426360646-1 a 104523107191426360646-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

000001d734fd94f057f2d69fe6bc05b25eb4c92e58bf564c486b85f47aa862232f7379b5b669f37e065c6a16aa35cf26454ba55d7937f84b36c98974086e6e03c057cb2b41f22c0a740974d7a428918



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ALTERAÇÃO IX DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI  
DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Oswaldo Cruz, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, único sócio da sociedade empresária limitada "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", com sede na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 41.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.546.061/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.202.833.971, em sessão realizada em 22/08/2005, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser "DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI", com suc-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único. - Inina em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/08/1965, natural de Ruy Barbosa, residente e domiciliado em Salvador/Ba, na rua Oswaldo Cruz, nº 261, apto 1103, Rio Vermelho, CEP 41.940-000, portador do CPF-MF nº 364.167.465-49, e do RG 27.737-D CREA/Ba, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

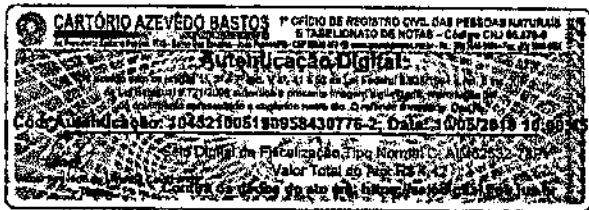
**PRIMEIRA CLÁUSULA:**

A empresa terá denominação empresarial de DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com sede na Praça Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 41.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba.

**SEGUNDA CLÁUSULA:**

A empresa terá como objetivo:  
1) Na realização das seguintes obras de engenharia:  
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços);  
Obras de urbanização e paisagismo;

Praca Cazuza Machado, nº 03, 1º andar, Sala 02, Centro, CEP 41.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba



- Grandes estruturas e obras de arte (viadutos, pontes, etc.);  
Desbrolhação e preparação de terrenos;  
Montagens de estruturas;  
Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas de prevenção de incêndios, de sistemas de refrigeração e ventilação;  
Grandes movimentações de terras (terraplanagem);  
Construção de redes de água e de esgotos;  
Serviços de pintura e edificações em geral;  
Obras de acabamento da construção;  
Contenção de encostas  
2) Na execução de serviços e projetos de topografia  
3) Serviços de metalurgia na área de serralheria  
4) A locação de veículos, máquinas e equipamentos;  
5) A limpeza, higienização, manutenção e conservação de pisos de alta resistência

#### TERCEIRA CLÁUSULA:

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, deitado em totalidade pelo seu titular ANTONIO CÉSAR DE SOUSA MORAES.

Parágrafo único- A responsabilidade do titular é restrita a importância do valor total do capital integralizado.

#### QUARTA CLÁUSULA:

Os poderes de administração da empresa serão exercidos pelo seu titular Antonio César de Sousa Moraes, que, isoladamente, fará uso da denominação social em todos os atos relacionados com o funcionamento da sociedade, inclusive abrir ou fechar contas bancárias, fazer depósitos, emitir cheques e receber ou pagar contas. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### QUINTA CLÁUSULA:

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### SEXTA CLÁUSULA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados;

#### SÉTIMA CLÁUSULA:

A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2005, data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### OITAVA CLÁUSULA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

#### NONA CLÁUSULA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

#### DÉCIMA CLÁUSULA:

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

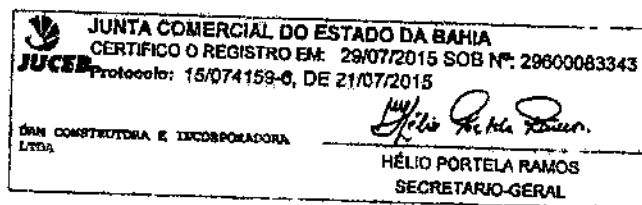
**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pôr assim assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual, para que produzam os efeitos legais e necessários devendo após assinaturas uma das vias ficar arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de janeiro de 2015.

ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES





f

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2021 09:51:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 104521005190958430776-1 a 104521005190958430776-3

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b52a035465a29b366869603a2628ba1c964be8071fd247dab23e5cb93d60fdd605f822272ef0885b898531d7f7a9548b3c057cb2b41f22c0e740974d7e428918



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



f

f

PROIBIDO PLASTIFICAR

1151592898

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1151592898

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SINOS FILHO SA

15/05/2015

15001548923  
BA108802883



ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

Doc. Identificac / Gen. Identificac / CPF 1747755

364.167.465-49 06/08/1985

ANTONIO MORAES DA SILVA

RACHEL DE SOUSA MORAES

14/05/2020 14/08/1986

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \* OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TAB. (PARTO DE NOVAS - Códigos CEI DE 874 e 875)

**Autenticação Digital**

Cons. Autenticação: 304822805181804050212-4; Data: 28/05/2018 16:06:53

SANTO ANTONIO DE PIAUI, 28 de Maio de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a tercelros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:11:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 104522805191604050212-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000001d734fd94f057f2d69fe6bc05b25eb4c92e58bf564c486b85f47aa86228217d8f96016e23c9d22ad74004def95a286c87345e86ab90d8de488d0fa11fa3c057cb2b41f22c0e740974d7a428918



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



11

Handwritten signature.

Handwritten signature.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Praça Nossa Senhora da Conceição N° 188 Centro  
Telefone (75) 3213-2172  
CNPJ: 16.298.614/0001-31  
E-mail. secadmplaneja@banzae.ba.gov.br

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

### SERVIÇOS SOLICITADOS

- Inscrição  
 Renovação  
 Alteração de Dados

Empresa

**DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Logradouro: PC CAZUZA MACHADO

Bairro: CENTRO Cidade: SÃO GONCALO DOS CAMPOS UF: BA

CEP: 44.330-000

Nome do Contrato ou Representante: ANTONIO CESAR DE SOUSA MORAES

Informações Adicionais

AS ATIVIDADES CADASTRADAS, SÃO AS  
CONSTANTES NO CNPJ EM ANEXO.

- Certificamos que a empresa acima esta inscrita no Cadastro Unificado de Fomecedores da Prefeitura Municipal de Banzaê/BA, em conformidade com a Legislação vigente, podendo participar de processos licitatórios;
- Este cadastro tem validade em 31/12/2022.

Local/Data: 18/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BANZAE/BA

**KATHYUSCIA SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Administração

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**  
Nº 0010087-0

Data Inscrição: 14/11/2005

Data Renovação: 21/12/2020

Vencimento : 18/07/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 07.546.061/0001-06  
Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Nome Fantasia: DAM CONSTRUTORA  
Situação Cadastral: Ativos  
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte  
Endereço: PRACA CAZUZA MACHADO , 03 1º ANDAR SALA 02 CENTRO  
Município: São Gonçalo dos Campos  
Estado: BA CEP: 44.330-000

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ANTONIO CESAR DE SOUZA MORAES	364.167.465- 49	100%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	10/10/2013			
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	07.546.061/0001-06			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	2920018	31/03/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	s/n	27/07/2022	X	Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20224235855	04/11/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	439/2022	17/08/2022	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022090601310391470961	05/10/2022		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	6591652/2022	23/08/2022	X	Negativa
<b>Qualificação Técnica</b>	Nº Documento	Vencimento	Vencido	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E	147850	31/07/2022	X	

AGRONOMIA  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
COM ATESTADO 645352017

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/06/2022	X	
CONCORDATA E FALENCIA	005185301	31/10/2021	X	Negativa

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR  
DECLARACAO DE  
SUPERVENIENCIA  
DECLARACAO DE  
ENQUADRAMENTO

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER**

03.07 SERVIÇOS DE SERRALHERIA/CROMAGEM	03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE
03.22 SERVIÇOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE	04.68 MANUTENCAO DE UNIDADE DE EDUCACAO
07.04 OBRAS CIVIS DE DRENAGEM	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.08 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS METALICAS E DE MADEIRAS	07.13 OBRAS CIVIS DE IMPERMEABILIZACAO
07.17 OBRAS CIVIS DE MUROS DE ARRIMO E GABIOES	07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO
07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL	07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS	07.32 OBRAS CIVIS DE TERRAPLANAGEM
08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS	08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO
08.53 INSTALACOES PREDIAIS TELEFONICAS	08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	1.235.537,50	Receita Operacional Líquida:	1.189.907,87
Capital Social:	400.000,00	Patrimônio Líquido:	1.609.901,95
Índice de Liquidez Corrente:	7,19	Índice de Endividamento:	0,11
Índice de Liquidez Geral:	7,19	Solvência Geral:	9,98

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 20/09/2022 às 06:26



Estado da Bahia



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.546.061/0001-06  
Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA CAZUZA MACHADO, 03 - ANDAR 1 SALA 02 - CENTRO - São Gonçalo dos Campos / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/05/2023 17:36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO  
Avenida Heriberto Froedreirs - N° 001 SEDE CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

**ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**INSCRIÇÃO: 29200180**

**N° ALVARA: 92/2023**

**CONCEDIDO A**

**NOME / RAZÃO SOCIAL: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

**NOME COMERCIAL / FANTASIA: DAM CONSTRUTORA**

**NATUREZA: Pessoa Jurídica**

**DATA ABERTURA : 22/08/2005**

<b>C.N.P.J / C.P.F</b>	<b>R.G</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
07.546.061/0001-06		

**ENDEREÇO:**

**IA / AVN / TRV: PCR CAZUZA MACHADO, 03**

<b>COMPLEMENTO: 1° ANDAR SALA 02</b>	<b>BAIRRO: CENTRO</b>
<b>CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA</b>	<b>CEP: 44330-000</b>

**ATIVIDADES:**

<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	4120400
<b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>	4120400

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

<b>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS</b>	4213800
<b>CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>	4212000
<b>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS</b>	4292801
<b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA</b>	4321500

**HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00**

**RESTRICÇÕES**

*(Empty box for restrictions)*

**DATA DE EMISSÃO: 31/01/2023** **VALIDADE: 31/12/2023**

**DEPARTAMENTO TRIBUTARIO**

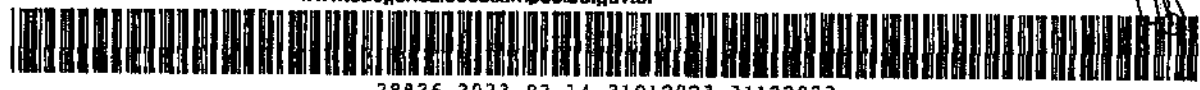
**AVISO**

*Mantenha este documento em local visível em sua empresa.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

[www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br](http://www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br)

Emissão via WEB:



28826.2023.92.14.31012023.31122023

*(Handwritten mark)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.548.081/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2005
NOME EMPRESARIAL DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAM CONSTRUTORA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.23-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.14-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.89-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.22-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC CAZUZA MACHADO		NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 02	
CEP 44.310-000	ENDEREÇO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MELOCONT@IG.COM.BR		TELEFONE (71) 3378-4054 / (71) 8614-0389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 17:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CONSULTAS CONSULTA Nº 0108/110

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

CNPJ: 07.546.061/0001-06

Inscrição Estadual: 066.980.492 PP

Razão Social: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Nome Fantasia: DAM CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

#### Endereço

Logradouro: PRACA CAZUZA MACHADO

Número: 03

Complemento: ANDAR 1 SALA 02

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44330-000

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF: BA

Telefone: (71) 33754054

E-mail: MELOCONT@IG.COM.BR

Referência: PROXIMO AO BRADESCO

Localização: ZONA URBANA

### Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/08/2005

#### Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

#### Atividade Econômica Secundária

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

#### Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 31/10/2011

### Endereço de Correspondência

Endereço: PRACA CAZUZA MACHADO

Complemento: ANDAR 1 SALA 02

Referência: KM 09 DA RODOVIA BA 502

Número: 03

Bairro: CENTRO

CEP: 44330000

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 13772 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: LASARO ESPERDIAO SILVA DE MELO

Responsável pela organização contábil:

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço:

Endereço: RUA ALTO DO FORMOSO CASA

Número: 20

Bairro: ITAPUA

Município: SALVADOR UF: BA

Referencia:

CEP: 41620440

Telefone: (71) 33754054

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: MELOCONTABILIDADE.2019@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco



Data da Consulta: 19/05/2023





ESTADO - BA

EXERCÍCIO: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ 14.060.602/0001-49

INSC. 29200180

### CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ 07546061000106

ENDEREÇO: CAZUZA MACHADO

Nº: 03

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA DA INSCRIÇÃO: 22/08/2005

OBS:

Insc.Municipal: 29200180

Emissão  
04/04/2023

Válido até:  
31/03/2024

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ